



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 015/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 235.406,93**, PARA REFORÇO. EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 235.406,93** (Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

[77](#) 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 2 0827 Cessão Onerosa Pre-Sal.....R\$ 60.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

[190](#) 3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE 00518 Bloco de Investimento na RedeR\$ 38.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[232](#) 3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE 1053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n 195/2022 - Art. 5 - Audiovisual.....R\$ 582,17

FONTE 1054 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC n 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura.....R\$ 2.084,65

FONTE 0899 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022.....R\$ 2.740,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0802.6.110 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR

329 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 132.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício Anterior nas fontes 1053 R\$ 577,69, fonte 1054 R\$ 2.068,60, fonte 0899 R\$ 2.718,00, fonte 0827 Cessão Onerosa Pre-Sal R\$ 60.000,00, Fonte 00518 Bloco de Investimento na Rede Saúde R\$ 38.000,00, **Excesso de Arrecadação** das fontes 1053 R\$ 4,48, 1054 R\$ 16,05, fonte 899 R\$ 22,11 e da **Anulação** das dotações:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

143 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS.....R\$ 23.400,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

184 3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 36.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0802.6.110 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR

330 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)R\$ 40.000,00

331 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 3.600,00

332 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 14.000,00

333 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000
RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal